



FOLHA: 168
PROC: T - 012/22
RUBR: g

CÁLCULOS DO ART. 48, Lei Federal 8.666/93 - EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-12/22
ADMINISTRATIVO Nº 31763/22

A proposta da empresa vencedora do certame acima epigrafado, MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA atende ao requisito de exequibilidade.

Art. 48. Serão desclassificadas:

II-propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
- b) valor orçado pela administração.

ORÇAMENTO REFERENCIAL	R\$ 755.285,23
DESCONTO DO VALOR REFERENCIAL E A CLASSIFICADA	R\$ 90.677,82
50% DO VALOR DO ORÇAMENTO REFERENCIAL	R\$ 377.642,62
PROPOSTAS OFERTADAS	
1-MM ENGENHARIA	R\$ 664.607,41
2-FABRITEC	R\$ 694.446,35
3-AZ KOMPASS	R\$ 712.989,12
4-J.S.O.	R\$ 713.556,94
PROPOSTAS COM VALOR ACIMA DE 50% DO ORÇAMENTO REFERENCIAL	
1-MM ENGENHARIA	R\$ 664.607,41
2-FABRITEC	R\$ 694.446,35
3-AZ KOMPASS	R\$ 712.989,12
4-J.S.O.	R\$ 713.556,94



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

COIHA: 969

C: T - 012 / 22

"COJUL 2" - Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

SOMA	RS 2.785.599,82
MÉDIA ARITMÉTICA (/4)	RS 696.399,96
Art. 48, inciso II, parágrafo 1º letra "a" da Lei Federal 8.666/93	
1º Critério: 70% DA M.A. das Propostas acima de 50% do Orçamento Referencial	RS 487.479,97
Art. 48, inciso II, parágrafo 1º letra "b" da Lei Federal 8.666/93	
2º Critério: 70% DO VALOR DO ORÇAMENTO REFERENCIAL	RS 528.699,66
PATAMAR DE EXEQUIBILIDADE, OU SEJA, MENOR DOS DOIS CRITÉRIOS	RS 487.479,97
PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS	
NÃO HOUVE PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS	
VENCEDOR = MM ENGENHARIA	RS 664.607,41
Art. 48, inciso II, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93	
80% DO VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA	RS 557.119,96

• Observações:

Total Geral do Menor Preço Cotado por MM ENGENHARIA = R\$ 664.607,41;

Total Geral Orçado por esta Prefeitura = R\$755.285,23

Concluindo uma economia de R\$ 90.677,82.

Taboão da Serra, 16 de maio de 2023.

ANDERSON PEREIRA
Assistente Administrativo
do Departamento de Licitações
Presidente da "COJUL 2" - Comissão de Julgamento de Licitações
(Obras e Serviços de Engenharia)

Membros:

ISAIAS BEZERRA DA SILVA
Assistente Administrativo
do Departamento de Licitações

MARCOS ALBERTO SANTOS SILVA
Engenheiro Civil
da Secretaria de Obras

ISABELLA SOARES GARCIA
Assistente Administrativo
da Secretaria de Obras

GABRIELA MELO SILVA
Assessora de Gestão Política
do Departamento de Licitações



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA: 770

"COJUL 2" - Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

C: T - 012 / 22

ATA DE SESSÃO DA "COJUL 2" PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE VENCEDOR

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-12/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31763/22

OBJETO RESUMIDO: REFORMA DAS QUADRAS DA 1- EMEF. PROF. ANA MAFALDA BARBOSA DE CARVALHO, 2-QUADRA DO CSU E 3-QUADRA DO JD. SAPORITO, NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: 1-RUA GABRIEL DE PAULA, 485-PQ. SÃO JOAQUIM; 2-ESTR. BENEDITO CESÁRIO DE OLIVEIRA, 1879-PQ. PINHEIROS e 3-RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 242-JD. SAPORITO.

PREAMBULO: As 10:00h de 16/05/23, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 2", com a finalidade de efetuar o julgamento e classificação definitiva das PROPOSTAS das licitantes habilitadas para esta fase.

LICITANTES HABILITADAS:

1-FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, (CNPJ: 07.137.101/0001-58);

2-AZ KOMPASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, (CNPJ: 04.659.640/0001-69);

3-MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, (CNPJ: 33.629.349/0001-46);

4-J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI, (CNPJ: 09.262.709/0001-30).

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a "COJUL 2", informa que após análise das propostas, decidiu classificar as empresas habilitadas, cabendo ressaltar que foram conferidos os cálculos do Art. 48 da Lei Federal 8.666/93, com relação à exequibilidade das propostas, tendo como resultado que as propostas apresentadas ao nosso entendimento são exequíveis:

01-MM - R\$ 664.607,41;

02-FABRITEC - R\$ 694.446,35;



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

FOLHA: 7/1

03-AZ KOMPAS – R\$ 712.989,12;

JC: T - 012 / 22

04-JSO – R\$ 713.556,94.

RUBR: g

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo com base no critério de julgamento do Edital desta licitação constante no item 11.14 e também com base nos princípios da celeridade, economicidade, formalização moderada e do interesse público, concluímos então de que não encontramos inconsistências que pudessem levar a desclassificação da proposta apresentada pela 1ª colocada, portanto diante de todo exposto, decide ratificar a classificação provisória tornando-se definitiva, então, decidimos julgar como vencedora definitiva deste certame a empresa MM, pelo valor global ofertado de R\$ 664.607,41.

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a "COJUL 2", decide suspender os trabalhos, abrindo-se o prazo legal de 05 dias úteis para eventuais recursos a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Poder Executivo, Seção I no Caderno do Diário dos Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 2". Eu, Gabriela Melo Silva, subscrevo e assino.

ANDERSON PEREIRA

Assistente Administrativo
do Departamento de Licitações
Presidente da "COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações
(Obras e Serviços de Engenharia)

Membros:

ISAIAS BEZERRA DA SILVA

Assistente Administrativo
do Departamento de Licitações

**MARCOS ALBERTO SANTOS
SILVA**

Engenheiro Civil
da Secretaria de Obras

ISABELLA SOARES GARCIA

Assistente Administrativo
da Secretaria de Obras

GABRIELA MELO SILVA
Assessora de Gestão Política
do Departamento de Licitações